

cação - SME./ I – À vista dos elementos de convicção carreados ao presente processo, notadamente as manifestações do DTP/TEG, da Secretaria Municipal de Educação - SME e do DTP/AJU, que acolhe e com fundamento na delegação contida na Portaria 119/08 – SMT. GAB, de 05 de Agosto de 2.008, CONTRATO a contar de 02/04/2018 à 28/09/2018 por até (180 dias), com valor previsto de R\$ 40.689,18 o (a) contratado (a) LUCIA TOMAZINI TAGLIABOIA, CPF/CNPJ 152.213.498-09 para a prestação de serviços de transporte escolar relativos ao programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG.

II – APROVO a minuta do Contrato de Prestação de Serviços, tal como apresentada pela Assessoria Jurídica.

III – As despesas decorrentes deste CONTRATO acima autorizado para o período proposto onerarão as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação – SME, abaixo relacionadas:

16.10.12.368.3010.2848.33.90.36.00-00
16.10.12.368.3010.2848.33.90.39.00-00

16.10.12.368.3010.2848.33.90.47.00-00

IV – O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93.

V – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

6016.2018/0015963-7

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 02 – Prefeitura Regional BUTANTÁ – PR-BT, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)CEU UIRAPURU, situada na Rua Nazir Miguel, nº 849 – Jardim Paulo VI – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 017/SMSO/2017, celebrada com a empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **CEU UIRAPURU**, situado na Rua Nazir Miguel, nº 849 – Jardim Paulo VI – São Paulo – SP (Prefeitura Regional BUTANTÁ – PR-BT) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8005699, no valor de R\$ 829.955,66 (oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015963-7

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **CEU UIRAPURU**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015985-8

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 09 – Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA – PR-FB, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EMEI DULCE HAUCK, situada na Rua Antonio Joaquim da Silva, nº 10 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 027/SMSO/2017, celebrada com a empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EMEI DULCE HAUCK**, situado na Rua Antonio Joaquim da Silva, nº 10 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA – PR-FB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7736897, no valor de R\$ 520.382,33 (quinhentos e vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015985-8

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **B & B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EMEI DULCE HAUCK**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015979-3

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 01 – Prefeitura Regional ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO – PR-AF, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EME F GUIMARÃES ROSA, situada na Praça Haroldo Dalto, nº 466 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03,

além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 006/SMSO/2017, celebrada com a empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EME F GUIMARÃES ROSA**, situado na Praça Haroldo Dalto, nº 466 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO – PR-AF) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7723536, no valor de R\$ 643.274,53 (seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015979-3

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EME F GUIMARÃES ROSA**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015959-9

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 02 – Prefeitura Regional BUTANTÁ – PR-BT, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EME F PROFº ROBERTO MANGE, situada na Rua José Cerqueira Bastos, nº 46 – Jardim Ester – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 017/SMSO/2017, celebrada com a empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EME F PROFº ROBERTO MANGE**, situado na Rua José Cerqueira Bastos, nº 46 – Jardim Ester – São Paulo – SP (Prefeitura Regional BUTANTÁ – PR-BT) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8005956, no valor de R\$ 346.741,91 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015959-9

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EME F PROFº ROBERTO MANGE**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0016355-3

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 05 – Prefeitura Regional CASA VERDE / CACHOEIRINHA – PR-CV, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EME I 7 DE SETEMBRO, situada na Rua Baltazar Abadal, nº 23 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 008/SMSO/2017, celebrada com a empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EME I 7 DE SETEMBRO**, situado na Rua Baltazar Abadal, nº 23 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional CASA VERDE / CACHOEIRINHA – PR-CV) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8094541, no valor de R\$ 264.683,02 (duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0016355-3

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EME I 7 DE SETEMBRO**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015853-3

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 31 – Prefeitura Regional VILA PRUDENTE – PR-VP, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) **EME I PROFº SEBASTIÃO MARTINES**, situada na Avenida São Lucas, nº 284 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 025/SMSO/2017, celebrada com a empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EME I PROFº SEBASTIÃO MARTINES**, situado na Rua Antonio Alves Santos, nº 45 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional VILA PRUDENTE – PR-VP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7821524, no valor de R\$ 238.595,71 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015853-3

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EME I PROFº SEBASTIÃO MARTINES**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015863-0

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 11 – Prefeitura Regional IPIRANGA – PR-IP, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EME I BATISTA CEPELOS, situada na Rua Barão do Rio da Prata, nº 05 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 020/SMSO/2017, celebrada com a empresa **FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EME I BATISTA CEPELOS**, situado na Rua Barão do Rio da Prata, nº 05 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional IPIRANGA – PR-IP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7819407, no valor de R\$ 397.288,25 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015863-0

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EME I BATISTA CEPELOS**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015984-0

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 05 – Prefeitura Regional CASA VERDE / CACHOEIRINHA – PR-CV, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EME I ROSA E CAROLINA AGAZZI, situada na Rua Dr. Araújo Castro, s/nº – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 008/SMSO/2017, celebrada com a empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) **EME I ROSA E CAROLINA AGAZZI**, situado na Rua Dr. Araújo Castro, s/nº - São Paulo – SP (Prefeitura Regional CASA VERDE / CACHOEIRINHA – PR-CV) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8078896, no valor de R\$ 315.272,91 (trezentos e quinze mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015984-0

CONVOCAÇÃO

Ficam V.Sas., da empresa **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no **EME I ROSA E CAROLINA AGAZZI**.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 03.541.616/0001-68.

TERMO: Termo de Contrato nº 48/2018.

OBJETO: Higienização e limpeza robotizada da rede de dutos e descontaminação dos sistemas de ar condicionado e ventilação com balanceamento técnico do sistema e análise microbiológica da qualidade do ar.

VALOR TOTAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

PROCESSO: 1700/2016.

NOTA DE EMPENHO: 434/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PI.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses da assinatura

ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.

CNPJ: 69.034.668/0001-56

TERMO: 1º Apostilamento ao 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 03/2016.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição através de cartão eletrônico com chip e tarja magnética para os servidores da Edilidade. Apostilamento referente alteração do valor facial a partir de 01/03/2018, conforme Decisão de Mesa nº 3887/18.

PROCESSO: 1258/2017.

VALOR: O valor anual estimado fica acrescido de R\$ 1.992.287,28 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 421/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OST/PI.

VIGÊNCIA: Mantida a vigência dada pelo 2º Aditivo, ou seja, prorrogada por mais 12 (doze) meses a partir de 05 fevereiro de 2018.

ASSINATURA: 07 de maio de 2018.

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

CNPJ: 00.028.986/0001-08 e 00.028.986/0146-72 (Filial responsável pela execução).

TERMO: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 14/2014.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais de fábrica, em 10 (dez) elevadores.

VALOR TOTAL: R\$ 84.387,15 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

PROCESSO: 34/2016.

NOTA DE EMPENHO: 482/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-OST/PI.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais até 03 (três) meses, ou até que se conclua o processo que trata da nova contratação, o que ocorrer primeiro, a partir de 16 de maio de 2018.

ASSINATURA: 16 de maio de 2018.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO EDITAL/DEVOLUÇÃO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 33/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de agência de propaganda para a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a serem realizados na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, descrições e quantidades constantes do Briefing – Anexo I do Edital.

Os subitens 9.2.6. e 9.2.7. do edital passam a ter a seguinte redação:

“9.2.6. Os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Publicitária (permitida a inclusão de gráficos e ou tabelas em ambos subquestos) e da relação comentada prevista na alínea ‘a’ do subitem 9.3.3. estão limitados, no conjunto, a 8 (oito) páginas, ressalvado que não serão computadas nesse limite as páginas utilizadas eventualmente apenas para separar os textos desses subquestos.

9.2.7. Os textos da Estratégia de Mídia e Não Mídia (permitida a inclusão de gráficos, tabelas e planilhas) estão limitados a 10 páginas no conjunto.”

Quanto à Verba referencial inserida como tópico final ao capítulo II do Anexo I (Briefing), passa a ter a seguinte redação: “Verba Referencial: a verba de referência para esta campanha, tanto para mídia quanto para as outras ações pertinentes, previamente definidas no edital, será de R\$ 8.000.000,00 (Oito Milhões de Reais).”

Foram incluídos os itens abaixo, logo após o item Verba Referencial:

“Público Alvo: Todos os cidadãos do município de São Paulo, de todas as classes sociais e idades.

Praga: SP1.

Período: Cabe a cada agência definir o período de veiculação, respeitando o período de campanha de 30 (trinta) dias.”